

Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 71, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

Institui a semana do Mutirão de Limpeza e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º Fica, instituído no calendário oficial do Município a "SEMANA DO MUTIRÃO DE LIMPEZA".

Parágrafo Único - A Semana do Mutirão de Limpeza será realizada sempre na semana que antecede o dia da árvore que é comemorado no dia 21 de setembro de cada ano.

Artigo 2º Durante a Semana do Mutirão de Limpeza, serão realizadas campanhas educativas nas escolas públicas e em todos os bairros do Município, com o objetivo de criar uma mentalidade de higiene pública, necessária ao conforto e bem estar de todos, além de outros trabalhos promocionais referentes ao assunto.

Art. 3º Esta Lei institui o Mutirão da Limpeza com o objetivo de implementar ações de retirada de entulho, materiais inservíveis e toda forma de lixo acumulado nas praias, manguezais, rios, lagoas, lotes abandonados entre outros locais que possam ser identificados.



Câmara Municipal de Anchieta

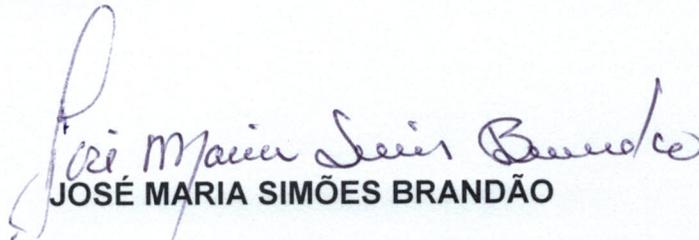
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

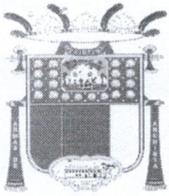
Art. 4º A Semana Municipal do Mutirão têm como objetivos:

- I- Implementar ações de retirada de entulho, materiais inservíveis, e toda forma de lixo acumulada nas praias, manguezais, rios, lagos, lotes abandonados, pontos turísticos, praças, APP (área de preservação permanente), restingas entre outros locais que possam ser identificados;
- II- Promover debates entre diversos setores como, instituições, empresas, poder público, escolas e os munícipes;
- III- Conscientizar a redução dos resíduos por toda a sociedade;
- IV- Apoiar e incentivar o cooperativismo;
- V- Favorecer e contribuir para a redução, reutilização, reciclagem e compostagem;
- VI- Incentivar o consumo consciente;

Artigo 5º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Anchieta/ES, 25 de agosto de 2017.


JOSÉ MARIA SIMÕES BRANDÃO
VEREADOR



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

EXCELENTÍSSIMO SENHORES VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA ES.

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação do Soberano Plenário desta Augusta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que tem por objetivo Instituir a Semana do Mutirão de Limpeza no Município de Anchieta implementando ações de retirada de entulho, materiais inservíveis, e toda forma de lixo acumulada nas praias, manguezais, rios, lagos, lotes abandonados, pontos turísticos, praças, APP (área de preservação permanente), restingas entre outros locais que possam ser identificados.

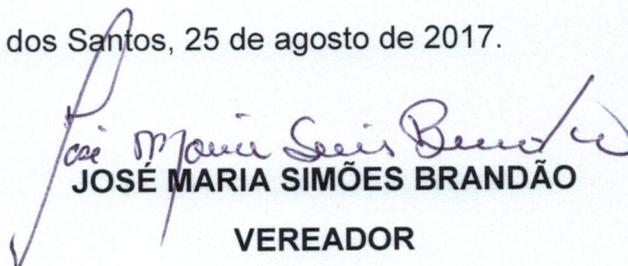
A finalidade é diminuir ao mínimo a produção de lixo e recolher o lixo descartado de forma errada alertando para toda a população o impacto que o lixo causa ao meio ambiente.

Para alcançar a finalidade do projeto será promovido debates entre diversos setores, como instituições, empresas, poder público, escolas e os munícipes, criando uma mentalidade de higiene pública, necessária ao conforto e bem estar de todos.

O tema lixo precisa de novas perspectivas, assim como, a melhoria da comunicação com a população e integrando o assunto no dia a dia das pessoas, impactando na melhoria da limpeza da cidade, da destinação correta dos resíduos, nas cooperativas, na criação de novas empresas, incentivo a pesquisa para geração local de tecnologias e estudos sobre gestão e tratamento de resíduos.

Diante do exposto, apresento a presente propositura, contando com a participação dos nossos nobres colegas para a sua aprovação considerando o relevante importância para a população.

Plenário Urias Simões dos Santos, 25 de agosto de 2017.


JOSÉ MARIA SIMÕES BRANDÃO
VEREADOR